



DECRETO 5754, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia os membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Em conformidade com a ATA de Reunião do Conselho Municipal de Previdência do Município de Guaíra – SP, realizada no dia 12 de agosto de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o Artigo 2º da Portaria MPS n.º 170, de 25 de abril de 2012, e suas posteriores alterações, e Decreto n.º 4405 de 28 de julho de 2014, que altera o Decreto Municipal n.º 4088 de 28 de agosto de 2012, fica instituído o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência, para o período de gestão compreendido de **01/10/2020 a 30/09/2022**, sendo admitida 01 recondução, composto dos seguintes membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Previdência:

I – Ângela Maria da Silva Pacheco
Operadora Fundo Municipal de Previdência;

II – Márcio José Bento
Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

III – Maria Genoveva Dantonio Garcia
Segurada Inativa do Fundo de Previdência.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 08 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos